



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Allan Marsal Alban, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação integrada das forças policiais catarinenses foi determinante para a rápida resposta ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências realizadas culminaram na prisão dos autores envolvidos no delito;

- o Cabo PM Allan Marsal Alban participou das ações operacionais conduzidas pelo 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua dedicação, profissionalismo e comprometimento com a ordem pública merecem o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Cabo PM Allan Marsal Alban pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação operacional em diligências relacionadas a crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
